



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 08/CS, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

Aprova o Plano do Curso, autoriza a oferta e o funcionamento do Curso de Bacharelado em Administração Pública.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições institucionais, **considerando** o que consta no Processo nº 23041.003403/2009-76, resolve, *ad referendum*, do referido Conselho:

**AUTORIZAR** a oferta e o funcionamento, na modalidade a distância, a partir do ano letivo de 2010, do Curso de **Bacharelado em Administração Pública**, nos pólos da UAB aprovados pela CAPES.

**APROVAR**, na forma do anexo, o Plano do Curso de Bacharelado em Administração, de que trata o item anterior.

ROLAND DOS SANTOS GONÇALVES

Reitor pro tempore